

Ata da 12ª Sessão Ordinária no 1º Período do 25º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 10 de maio de 2017.

Às dezenove horas e vinte e dois minutos do dia dez de maio de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Décima Segunda Sessão Ordinária no Primeiro Período do Vigésimo Quinto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor **Presidente** pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença de todos. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: **PROJETOS DE LEIS**: n.º1221/17, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**, que *dispõe sobre o fornecimento obrigatório de serviços de empacotamento de compras por mercados, supermercados e hipermercados nas condições que especifica*; n.º1222/17, de autoria da ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, que *institui o programa Clube Escola, com objetivo de organizar atividades esportivas, como Olimpíadas Estudantis, recreação e lazer para os alunos no Município de Guapimirim e dá outras providências*; n.º1223/17, de autoria da ver. **André de Azeredo Dias**, que *autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Wi-fi Livre Guapi”, gratuito, em todos os espaços e prédios públicos municipais e dá outras providências*; n.º1224/17, de autoria da ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que *acrescenta alínea ao artigo 34 da Lei 217 de 07 de agosto de 1998, que “dispõe sobre o transporte coletivo de Guapimirim”*; **REQUERIMENTOS**: n.º017/17, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva** (Moção de Aplausos para o empresário sr. Fábio Kalled Ferreira da Silva, da empresa Sorvetes Bolero); n.º018/17, de autoria dos vereadores **Alessandra Lopes de Souza**, **Alex Rodrigues Gonçalves** e **Nelcir do Amorim Alves** (que seja criada uma Comissão Especial de Inquérito, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 77 do Regimento Interno, para que sejam apuradas as irregularidades na empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo no Município de Guapimirim, denominada de Paraíso Verde); **INDICAÇÕES**: n.ºs 359, 360, 361, 362 e 363/17, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.ºs 364, 365, 366, 367 e 368/17, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.ºs 369, 370 e 371/17, de autoria do ver. **Oswaldo São Pedro Pereira**; n.ºs 372, 373 e 374/17, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.ºs 375, 376, 377 e 378/17, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**; n.ºs 379, 380, 381, 382 e 383/17, de autoria do ver. **Nelcir do Amorim Alves**; n.ºs 384, 385, 386 e 392/17, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**; n.ºs 387, 388, 389, 390 e 391/17, de autoria do ver. **Paulo César da Rocha**; n.º 393, 394, 395, 396 e 397/17, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**. Dando continuidade, o Sr. **Presidente** registrou a presença do Sr. Fábio Kalled, conhecido como “Fabinho Bolero”, e de sua família, e, depois, passou a palavra aos

senhores vereadores. Com a **palavra**, o ver. **Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco)** parabenizou o ver. Pitter pela homenagem que prestaria ao Sr. Fábio Kaled, a quem agradeceu pela geração de empregos e o apoio ao esporte e à cultura em Guapimirim. Com a **palavra**, o ver. **Paulo César da Rocha (César do Modelo)** também fez elogios ao sr. Fábio e sua família, agradecendo-lhes por prestigiar este Legislativo com suas presenças. A seguir, agradeceu ao Executivo por sancionar seu projeto “Mulher Ativa”, bem como ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda pela realização da Feira de Acessórios e Artesanato, na Praça Paulo Terra, da qual, a seu ver, vendedores e consumidores saíram satisfeitos. Por fim, pediu prioridade ao Poder Executivo para que fosse resolvido o problema da Avenida Um, onde uma moradora vinha sofrendo com os constantes alagamentos. Com a **palavra**, o ver. **Oswaldo São Pedro Pereira (Oswaldo Pereira)** também parabenizou o ver. Pitter pela Moção de Aplausos que concederia ao Sr. Fábio Kaled, cujos pais muito elogiou pela sua criação. Ressaltou, ainda, que a Sorvetes Bolero gerava empregos não só em Guapimirim, mas também nas cidades vizinhas, e que se tratava de uma empresa que se preocupava sempre com a qualidade de seus produtos. Concluindo, falou da importância de se incentivar os pequenos empresários, pois os mesmos eram responsáveis pela maior parte da mão de obra no país. Com a **palavra**, o ver. **Claudio Vicente Villar (Magal)** se disse feliz com a presença do Sr. Fábio Kaled e de seus familiares, parabenizando seus pais e toda sua equipe de trabalho, com ajuda dos quais o empresário vinha alcançando sucesso e respeito da sociedade. Com a **palavra**, o ver. **Nelcir do Amorim Alves (Nelcir da Lage)** parabenizou, igualmente, o empresário “Fabinho Bolero” e sua família, destacando a importante contribuição que eles davam ao município através dos empregos gerados e do apoio ao esporte e à cultura. Também elogiou a Feira de Acessórios e Artesanato, realizada na Praça Paulo Terra, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda, e sugeriu que o evento fosse realizado mensalmente. Com a **palavra**, o Sr. **Presidente** discorreu sobre o Requerimento nº018/17, de autoria dos vereadores Alessandra Lopes de Souza, Alex Rodrigues Gonçalves e Nelcir do Amorim Alves, por meio do qual pediam que fosse criada uma Comissão Especial de Inquérito, visando a apurar as irregularidades na empresa Paraíso Verde, concessionária dos serviços de transporte coletivo de Guapimirim. O edil comentou que, durante a semana, pôde constatar, pessoalmente, as dificuldades que os estudantes da rede municipal, mesmo uniformizados, estavam enfrentando para embarcar gratuitamente nos coletivos da empresa por ainda não portarem o cartão de gratuidade que lhes garantiria esse direito, dando como exemplo o caso em que uma mãe insistiu com o motorista para que seu filho ingressasse dessa forma, mas, porém, sem obter êxito, teve que pagar a passagem da criança. Pitter afirmou que tal atitude demonstrava que a Paraíso Verde não estava se preocupando com o importante papel que havia assumido na sociedade guapimirense ao se tornar responsável pelo transporte coletivo local, mas que a empresa, desde que assumiu a concessão, só vinha visando os lucros, prestando um serviço de péssima qualidade, com ônibus em estado lastimável, como ele nunca não havia

visto em nenhum outro lugar. O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara Municipal tem um compromisso com a sociedade, e que a intenção desta Casa não era a de oprimir a concessionária, mas de conscientizá-la de suas responsabilidades e obrigações, e que, caso a mesma não se adequasse e cumprisse seu contrato, seria penalizada. Frisou, ainda, que qualquer empresa concessionária de serviços públicos de Guapimirim, a partir daquele momento, deveria se adequar ou, caso não conseguisse, entregar a concessão. A seguir, o vereador pediu que o Requerimento nº017/17, de sua autoria, fosse colocado na pauta desta sessão em regime de urgência, e, após, comentou sobre o Projeto de Lei 1224/17, que acrescenta ao artigo 34 da Lei 217/1998, que “dispõe sobre o transporte coletivo de Guapimirim”, a alínea “g – *Transporte gratuito aos alunos da rede municipal de ensino devidamente uniformizados e portando declaração ou carteira escolar emitida pela Secretaria Municipal da Educação (SEMED).*”. Derradeiramente, voltou a ressaltar que esta Casa Legislativa estava dando um aviso à empresa Paraíso Verde: se ela não se adequasse, sofreria as sanções cabíveis. Terminado o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **pedido de urgência** feito pelo ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva** para votação do Requerimento n.º017/17, de sua autoria. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **pedido de urgência** foi **aprovado** por unanimidade. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1220/17, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, por meio do qual *fica o Executivo Municipal autorizado a editar a Lei Orgânica Municipal em sistema braile e dá outras providencias*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **primeira** discussão. Em pauta, **Requerimento** nº017/17, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva** (Moção de Aplausos para o empresário sr. Fábio Kalled Ferreira da Silva, da empresa Sorvetes Bolero). Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Requerimento** foi **aprovado** por unanimidade em **única** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia dezesseis de maio próximo vindouro, e encerrou esta quando eram vinte horas e seis minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

EM BRANCO